



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 24/CGPE/PRDI/IFB DE 26 DE MAIO DE 2009
RETIFICADO

SELEÇÃO 2010/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 31 de maio a 18 de junho de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo 2010/2, oferecido exclusivamente a candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

1.1. DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

O curso superior de tecnologia é um curso de graduação que forma profissionais de nível superior, denominados tecnólogos, com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

1.2. DO CURSO DE LICENCIATURA

O curso de licenciatura é um curso superior de graduação destinado à formação de professores para atuação nas diferentes etapas e modalidades da educação básica. Como todo curso de nível superior, está aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

2. DOS CURSOS E VAGAS

Campus	Curso	Turno	Duração (semestres)	Vagas
Brasília	Licenciatura em Dança	Diurno*	08	40
Planaltina	Tecnológico em Agroecologia	Diurno**	06	30

* As aulas da Licenciatura em Dança serão preferencialmente concentradas no período matutino.

** As aulas do Curso Superior Tecnológico em Agroecologia serão preferencialmente concentradas no período vespertino.

2.1. Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita mediante a realização de provas objetivas e de uma prova de redação, abrangendo conteúdos das disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 3.1.1. Para a Licenciatura em Dança, haverá ainda uma Prova de Aptidão de caráter classificatório.
- 3.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas destinadas ao Processo Seletivo do Instituto, as vagas serão preenchidas pelos candidatos do SiSU. No caso inverso, se adotará o mesmo procedimento.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas pela internet, no período de 31 de maio a 18 de junho de 2010.
- 4.2. A taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais).
- 4.2.1. Será concedida isenção aos candidatos que tiverem curso o Ensino Médio integralmente em escola pública, conforme o Item 6 deste edital.
- 4.3. Para realizar a inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.
- 4.4. O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- 4.4.1. Acessar o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular, no período compreendido entre as 10h do dia 31 de maio e as 18h do dia 18 de junho de 2010, considerando o horário oficial de Brasília.
- 4.4.2. Clicar em “Formulário de Inscrição”, preencher integralmente o formulário eletrônico, observando as instruções disponíveis neste Edital (não é possível deixar nenhuma questão em branco).
- 4.4.3. É essencial que o candidato confira os dados preenchidos no formulário de inscrição, como, por exemplo, a especificação de atendimento diferenciado.
- 4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um questionário socioeconômico que complementar a inscrição. Este questionário tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de classificação dos candidatos.
- 4.6. O IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira, conforme a tabela abaixo:

<i>Campus</i>	Local	Horário
Brasília	Centro Educacional Gisno. SGAN 907, módulo A. Asa Norte/DF	Das 13h às 17h
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF.	Das 8h às 18h

- 4.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 4.8. Finalizada a inscrição não haverá possibilidade de alterações.
- 4.9. Os candidatos que não tenham solicitado ou que não tenham obtido a Isenção no Processo Seletivo deverão, após o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
- 4.10. No dia da divulgação do local da prova o candidato deverá confirmar sua inscrição no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular e imprimir seu Cartão de Inscrição.
- 4.11. O boleto bancário poderá ser pago somente no Banco do Brasil, até o dia 18 de junho de 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.12. Não será aceito pagamento do boleto bancário em cheque nem através de envelope.
- 4.13. O pagamento da taxa de inscrição efetuado de forma diferente da estabelecida neste edital não será considerado.
- 4.14. Não será permitida a transferência do valor pago para outra pessoa, para outro curso ou para outro processo seletivo/vestibular.
- 4.15. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- 4.16. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição e no questionário sócio-econômico, bem como o pagamento da inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Será indeferida a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens abaixo:
 - a) Pagamento não confirmado pela rede bancária;
 - b) Formulário de inscrição preenchido de forma incompleta ou incorreta;
 - c) Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº. 6.593/2008, e para as pessoas que comprovarem ter cursado o Ensino Médio INTEGRALMENTE em escola pública.
- 6.2. O candidato que desejar requerer a isenção deverá efetuar sua inscrição normalmente pelo sistema; depois encaminhar o Requerimento de Isenção e uma cópia dos documentos que comprovem sua necessidade de isenção à Comissão de Seleção, no Protocolo da Reitoria do IFB, até o dia 17 de junho de 2010, às 12 horas.
- 6.3. Fará jus à isenção o candidato que apresentar um dos seguintes documentos:
 - a) xerox do cartão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007;
 - b) xerox autenticado (ou original e uma cópia não autenticada para autenticação pelo protocolo) do histórico do Ensino Médio cursado INTEGRALMENTE em escola pública.
- 6.4. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e após a entrega da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
- 6.5. O formulário para solicitação da isenção de taxa estará disponível no endereço eletrônico do IFB.
- 6.6. O candidato ou seu representante legal responderão civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei nº 7115, de 29/08/83, sendo aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 6.7. O resultado do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular, no link referente à Confirmação da Inscrição do candidato, a partir das 17 horas do dia 17 de junho de 2010.
- 6.8. O candidato beneficiado com a isenção terá sua inscrição confirmada automaticamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.9. No caso de pedido de isenção indeferido, o candidato terá que pagar sua inscrição até o dia 18 de junho de 2010, conforme os demais candidatos não isentos, mediante pagamento do Boleto Bancário (GRU).
- 6.10. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A confirmação da inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular, em “Situação da Inscrição” quando da divulgação do local das provas.
- 7.2. O candidato deverá imprimir o seu Cartão de Inscrição para controle e apresentação no dia da prova. O Cartão de Inscrição contém os dados do candidato, curso pretendido e número de inscrição.
- 7.3. Qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente à Comissão de Seleção do IFB por meio do telefone 0800 644 5430 (ligação gratuita) durante o período das inscrições.
- 7.4. O candidato deverá apresentar no dia da prova o documento de identificação indicado no Formulário de Inscrição, o Cartão de inscrição e o boleto bancário quitado (ou documento de isenção) para garantir seu ingresso na sala de provas.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade apresentada.
- 8.1.1. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.
- 8.1.2. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local diferente do determinado para os demais candidatos.
- 8.2. O candidato deverá apresentar, até o dia 15 de junho de 2010 às 12 horas, no Protocolo da Reitoria os recursos especiais necessários, conforme requerimento feito no próprio formulário de inscrição, e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.2.1. O horário de funcionamento do Protocolo da Reitoria é das 9h às 17h.
- 8.2.2. As solicitações entregues após as 12 horas do dia 15 de junho serão indeferidas, salvo nos casos de força maior, a serem analisados pela Comissão.
- 8.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia de certidão de nascimento da criança à Comissão de Seleção do IFB (via Protocolo da Reitoria, até o dia 15 de junho, às 12 horas) e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 8.3.1. É necessário que o acompanhante leve um documento de identificação com foto no dia da prova, para que seja feita sua identificação.
- 8.4. As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de disponibilidade e de razoabilidade e o pedido de condições especiais para realização da prova não garante o atendimento ao candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular no dia 21 de junho de 2010.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS DIAS DAS PROVAS

9.1. No dia da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento pessoal de identificação oficial com foto.

9.1.1. São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

9.2. Documentos de identificação que não contenham foto (como a Carteira Nacional de Habilitação antiga) ou que estiverem vencidos não serão aceitos.

9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto deverá ser apresentado o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

9.3.1. Os candidatos que apresentarem registro de ocorrência policial como identificação serão submetidos à identificação especial que poderá compreender coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. DAS DATAS E HORÁRIOS DA PROVA

10.1. A prova será realizada no dia 27 de junho de 2010, com início às 14 horas.

10.2. A prova terá duração de quatro horas (das 14 às 18 horas), incluindo as atividades relativas à distribuição dos cadernos de provas e cartões-resposta, as orientações que se fizerem necessárias, a elaboração da redação e o preenchimento do cartão-resposta.

10.3. Os portões dos prédios onde será realizada a prova serão abertos às 13 horas e fechados às 14 horas. Não será permitido o acesso dos candidatos ao local da prova após o fechamento dos portões.

10.4. A verificação do local de prova é de inteira responsabilidade do candidato e estará disponível a partir do dia 23 de junho de 2010, a partir das 15 horas, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular.

10.5. A Prova de Aptidão para a Licenciatura em Dança ocorrerá de 19 a 23 de julho de 2010, para os candidatos selecionados para essa etapa.

10.5.1. O local de realização da Prova de Aptidão será divulgado quando da convocação dos candidatos habilitados a prestarem esse exame, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com valor de um ponto cada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 11.2. Cada disciplina terá cinco questões referentes aos conteúdos constantes neste edital.
- 11.2.1. Cada questão terá cinco alternativas, sendo apenas uma verdadeira.
- 11.3. O candidato fará a opção de Língua Estrangeira – Língua Espanhola ou Língua Inglesa – quando da realização da prova, no próprio gabarito que vai preencher. No gabarito haverá um campo para que o candidato opte por qual prova deseja que seja corrigida. O candidato que não indicar no gabarito sua opção ou indicar ambas as opções oferecidas fará, obrigatoriamente, a prova de Língua Inglesa.
- 11.4. Não será permitido o uso de calculadoras, celulares, relógio, boné, óculos escuros, aparelhos de som, *paggers* ou qualquer outro tipo de recurso eletrônico, exceto o uso de aparelhos de surdez e outros, mediante atestado médico.
- 11.4.1. O IFB não se responsabilizará pela guarda desses objetos. Recomenda-se não levá-los para os locais de prova.
- 11.5. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova uma hora após o seu início (às 15 h) e somente poderá levar o caderno de provas após as 16h. Ao deixar a sala, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a folha de respostas assinada.
- 11.6. A Comissão de Seleção poderá submeter os candidatos ao sistema de detectores de metal no dia de realização das provas.
- 11.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo, bem como dar ou receber auxílio para a execução das provas ou se comunicar com outros candidatos;
 - Utilizar qualquer material que não for explicitamente permitido;
 - Faltar com o respeito para com a equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou levando a folha de respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

12. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 12.1. Somente serão corrigidas as redações dos 120 primeiros candidatos classificados em ordem decrescente em relação ao número de pontos obtidos na prova objetiva.
- 12.2. A prova de redação, de caráter classificatório, constará de um tema para desenvolvimento manuscrito e terá o valor de dez pontos.
- 12.3. Será aceita a redação redigida em letra de forma, desde que fiquem claramente diferenciadas as letras maiúsculas das minúsculas e obedecida todas as regras gramaticais.
- 12.4. A avaliação da redação levará em conta os seguintes parâmetros: tema, tipologia textual e gênero; coerência e coesão textual; norma culta escrita. Prevalecerão os critérios de coerência e coesão sobre os demais.
- 12.5. Receberá nota ZERO a redação que apresentar, pelo menos, um dos itens:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) extensão inferior a 15 (quinze) linhas;
 - b) fuga do tema proposto;
 - c) escrita em letra ilegível;
 - d) escrita em lápis grafite ou com tinta que não seja preta ou azul;
 - e) identificação do candidato em espaço indevido;
 - f) redação em forma de verso.
- 12.6. A prova de redação terá folha específica e individualizada. Para fins de correção, somente será considerado esse documento, não tendo o rascunho nenhum valor para atribuição de nota.
- 12.7. A prova de redação será submetida a uma Comissão composta por dois professores avaliadores.
- 12.8. A nota final será a média aritmética dos dois avaliadores, que será processada por sistema eletrônico.
- 12.8.1. Se um dos avaliadores atribuir pontuação ZERO à determinada redação, esta será submetida a um terceiro avaliador.
- 12.8.2. Se o terceiro avaliador também atribuir-lhe pontuação ZERO, a nota final será ZERO; senão, será a média aritmética das duas pontuações não nulas.
- 12.8.3. Se a diferença entre as pontuações atribuídas à determinada redação for superior a 6,0 (seis) pontos, esta será submetida a um terceiro avaliador e a pontuação final será a média aritmética das duas pontuações que mais se aproximarem.
- 12.9. A prova de redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	- Correspondência entre organização textual e o tipo/gênero textual solicitado	2,00
2. Coerência textual	- Manutenção e progressão de sentido	3,00
3. Coesão textual	- Emprego adequado dos elementos referenciados que asseguram manutenção e progressão do sentido - Uso adequado dos elementos coesivos seqüenciadores que asseguram as relações lógico-semânticas entre os enunciados	3,00
4. Norma culta escrita	- adequação quanto ao registro formal padrão (ortografia, pontuação, concordância, colocação pronominal etc)	2,00
		Total: 10,00

13. DA PROVA DE APTIDÃO PARA A LICENCIATURA EM DANÇA

- 13.1. A Prova de Aptidão para a Licenciatura em Dança terá caráter classificatório e valerá dez pontos.
- 13.2. A Prova de Aptidão será constituída por duas avaliações (uma avaliação técnica-corporal e uma avaliação técnica-criativa), com valor de dez pontos cada.
- 13.3. Essa prova visa avaliar se os candidatos possuem habilidades necessárias à prática da dança, conforme os critérios de avaliação e os conteúdos programáticos exigidos que constam no Anexo III deste edital.
- 13.4. Serão convocados para a Prova de Aptidão em Dança os 80 primeiros colocados no somatório das provas objetiva e de redação, observada a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 13.5. Para a realização das provas, os candidatos serão distribuídos em turmas. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular, a fim de se informarem a respeito da turma, horário e local específico da Prova de Aptidão.
- 13.6. Os candidatos serão avaliados por professores do quadro do IFB ou especialistas convidados e as provas serão filmadas, para fins de registro e avaliação. Esses dados serão armazenados pelo IFB por 180 dias.
- 13.6.1. A Prova de Desempenho Didático será gravada única e exclusivamente pela Comissão de Seleção, não sendo permitido ao candidato ou ao público portar equipamentos como *bip*, telefone celular, *walkman*, *discman*, tocador MP3, *ipod*, agenda eletrônica, *palmtop*, receptor, câmera, gravador ou outros equipamentos similares. O IFB não se responsabilizará pela guarda desses objetos.
- 13.7. Nos dias de realização da Prova de Aptidão o candidato deverá comparecer ao local determinado com, no mínimo, uma hora de antecedência. Em caso de atraso, não será permitido o ingresso do candidato, sendo ele considerado ausente.
- 13.8. A apresentação do documento de identidade original com foto é condição indispensável para o ingresso do candidato no local da Prova de Aptidão.
- 13.9. O candidato só poderá realizar a prova no local, dia e horário para o qual foi convocado.
- 13.10. Durante a realização da prova de cada turma, só poderão estar presentes os candidatos convocados para a referida turma.
- 13.11. Ao terminar a prova, o candidato só deverá ausentar-se do local após assinar a lista de presença.
- 13.12. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 13.13. A convocação para a Prova de Aptidão será feita na data provável de 13 de julho de 2010, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular, quando da divulgação do resultado final da redação.
- 13.14. Para a realização da Prova de Aptidão, os candidatos deverão trajar roupa de malha ou similar, que permita amplitude de movimentação. Não será permitido o uso de sapatilhas.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular no dia 28 de junho de 2010, até as 16 horas.
- 14.2. O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva utilizando o formulário do Anexo IV deste edital.
- 14.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentado com lógica e consistência e com referência bibliográfica indicada.
- 14.4. A interposição de recursos acontecerá, no Protocolo da Reitoria do IFB, no dia 29 de junho para a prova objetiva (das 9h às 17h) e no dia 08 de julho (das 9h às 16h) para a redação. Em nenhuma hipótese serão recebidos recursos após estes horários.
- 14.5. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Seleção do IFB e disponibilizados no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular nos dias 07 julho para a prova objetiva e 13 de julho para a redação.
- 14.6. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Os recursos assim recebidos pela Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

14.7. Se houver alteração do gabarito preliminar, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não. No caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

15. DA CLASSIFICAÇÃO

- 15.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 15.2. A pontuação final do candidato será a soma das pontuações das provas objetiva, de redação e da Prova de Aptidão, no caso da Licenciatura em Dança.
- 15.3. Em caso de empate na soma do número de pontos obtidos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior pontuação na Prova de Aptidão, para a Licenciatura em Dança; b) maior pontuação na redação; c) maior pontuação em Língua Portuguesa; d) maior pontuação em Matemática; e) ser mais idoso.

16. DO RESULTADO FINAL

- 16.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão de Seleção do IFB no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular na data provável de 13 de julho de 2010 – a partir das 16 horas – para o Tecnológico em Agroecologia, e na data provável de 28 de julho de 2010 – a partir das 16 horas – para a Licenciatura em Dança.

17. DA MATRÍCULA

- 17.1. Os candidatos classificados em primeira chamada deverão comparecer à Coordenadoria de Registro Acadêmico do seu *Campus* no período indicado quando da divulgação do resultado final do seu curso.
- 17.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no sítio do processo seletivo chamadas sucessivas, até que tenha transcorrido 25% do semestre letivo, conforme lista de classificados e cronograma divulgado junto com o resultado final.
- 17.3. O IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado a partir da segunda chamada, o que torna **essencial que o candidato mantenha seus contatos atualizados junto à Comissão de Seleção do IFB.**
- 17.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 17.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior)
 - b) Certidão de Nascimento
 - c) Documento de Identificação com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho)
 - d) CPF
 - e) Comprovante de endereço com CEP
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
 - h) Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no sítio da Justiça Eleitoral).
- 17.6. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 17.7. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os respectivos endereços da Reitoria e dos *campi* são:

Campus	Local
Brasília	SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina. Brasília/DF. CEP: 70.730-521
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF. CEP: 73.380-900
Reitoria e Comissão de Seleção	SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina. Brasília/DF. CEP: 70.730-521

18.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone 0800 644 5430 (ligação gratuita), em horário comercial.

18.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.

18.3.1. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/vestibular.

18.4. O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

18.5. Em caso algum será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos.

18.6. A Comissão de Seleção terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

18.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

18.8. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do IFB.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa
31 de maio a 18 de junho	Inscrições via internet
16 de junho	Resultado isenção
27 de junho	Provas objetivas e de redação
28 de junho	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva
29 de junho	Interposição de recursos da prova objetiva (das 9h às 17h)
07 de julho	Divulgação do resultado final da prova objetiva e preliminar da redação
08 de julho	Interposição de recursos da redação (das 9h até as 16h)
13 de julho	Divulgação dos resultados: Resultado final de Agroecologia Convocação para a Prova de Aptidão para a Licenciatura em Dança
19 a 23 de julho	Provas de Aptidão para a Licenciatura em Dança
28 de julho	Resultado Final da Licenciatura em Dança



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – PROGRAMAS DA PROVA OBJETIVA

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

TEXTOS: Leitura crítica de textos publicitários, jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. FONOLOGIA: Ortografia; Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. MORFOLOGIA: Estrutura e formação da palavra; Classes de Palavras; Emprego de pronomes. SINTAXE: Termos da oração; Períodos simples e compostos; Orações coordenadas e subordinadas; Uso das conjunções na construção do sentido do texto; Regências nominal e verbal; Pontuação; Coesão e coerência; Crase.

ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Recursos de expressividade.

LITERATURA: A plurissignificação da linguagem literária: denotação e conotação. Estilos de época. Literatura de informação. Contexto histórico, principais características e principais autores das escolas literárias: Barroco no Brasil; Arcadismo no Brasil; Romantismo no Brasil; Realismo e Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Literatura Contemporânea.

LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira tem o objetivo de avaliar a capacidade de o candidato compreender e interpretar textos atuais, bem como avaliar sua competência lingüístico-comunicativa na língua.

LÍNGUA ESPANHOLA: Compreensão de textos; Classes gramaticais (artigo, pronomes, substantivo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo); Vocabulário e expressões idiomáticas; Divergências léxicas: heterotônicos, heterogenéricos e heterossemânticos.

LÍNGUA INGLESA: Compreensão de textos; Conhecimento de vocabulário; Estruturas gramaticais básicas; Artigos; Substantivos; Verbos: auxiliares, regulares e irregulares; Tempos verbais; Pronomes; Adjetivos; Conjunções; Advérbios; Preposições. Derivação de palavras.

MATEMÁTICA

Linguagem elementar de conjuntos: noções básicas de conjuntos; operações com conjuntos; cardinalidade de conjuntos finitos. Conjuntos numéricos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, reais e complexos; operações envolvendo tais universos numéricos e suas propriedades algébricas; interpretação geométrica de números complexos; médias aritmética e ponderada; módulo e suas propriedades; intervalos; sistemas de medidas: comprimento, superfície e volume. Proporcionalidade: razões e proporções; propriedades; regra de três simples e composta; porcentagem, escalas. Relações binárias: domínio, contradomínio e gráficos; funções; classificação de funções (crescimento, injetividade, sobrejetividade, paridade, periodicidade); composição e invertibilidade de funções. Polinômios: conceito; funções polinomiais de 1º. e 2º. Graus; propriedades, raízes e gráficos; operações com polinômios e algoritmos da divisão; relações entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas, propriedades e gráficos; mudança de base; equações exponenciais e logarítmicas; juros compostos. Trigonometria: grau e radianos; teorema de Pitágoras; Leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas, propriedades e gráficos; relações e identidades trigonométricas; equações trigonométricas. Cálculo combinatório: Princípio geral de contagem; arranjos e combinações; binômio de Newton e triângulo de Pascal. Probabilidades: conceitos básicos; probabilidade e propriedades; probabilidade condicional; cálculo elementar de probabilidades. Geometria Analítica: estudo de retas e cônicas (circunferência, elipse, hipérbole e parábola). Geometria Espacial: estudo dos poliedros e sólidos redondos (esferas, cilindros e cones). Geometria Plana: estudo dos polígonos e circunferência (classificação e regularidade, perímetro, áreas, semelhança, relações métricas).

FÍSICA

Movimentos retilíneos e gráficos. Vetores: Movimento curvilíneo. Leis de Newton. Gravitação Universal. Conservação de energia. Conservação da quantidade de movimento. Equilíbrio de um ponto material. Equilíbrio de um corpo extenso. Hidrostática. Temperatura e Calor. Dilatação. Estudo dos Gases. Leis da Termodinâmica. Óptica Geométrica: Reflexão e Refração da luz. Ondas. Som. Eletrostática; Eletrodinâmica.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

BIOLOGIA

Ecologia: Noções básicas. Relações ecológicas. Pirâmides ecológicas. Dinâmica de populações. Impactos ambientais e suas soluções. Botânica: Classificação e comparação das criptógamas e fanerógamas. Morfologia e histologia vegetal. Funções ecológicas e evolutivas de raiz, caule, folha, flor e fruto. Fisiologia vegetal. Processos bioenergéticos de fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação. Taxonomia: Nomenclatura científica. Principais características dos reinos dos seres vivos

QUÍMICA

Matéria: estrutura, classificação e propriedade. Fenômeno químico e fenômeno físico. Mudanças de Fases. Estrutura do átomo: histórico, fundamentos, partículas subatômicas. Classificação e propriedades periódicas. Ligações químicas. Polaridade das moléculas. Geometrias de espécies poliatômicas. Reações Redox. Compostos Inorgânicos. pH. Ácidos e bases inorgânicos mais comuns: identificação, nomenclatura, propriedades, usos. Ácidos e bases. Conceitos de Arrhenius e de Brønsted-Lowry. Compostos orgânicos: identificação, nomenclatura, propriedades e reações químicas principais. Polímeros naturais e sintéticos: classificação e importância. Petróleo, gás natural e carvão: origem, refino, usos. Aspectos ambientais, econômicos e sociais. Compostos bioquímicos. Gases. Estequiometria. Soluções. Detergentes e sabões. Reações Químicas. Cinética química. Termoquímica. Eletroquímica. Equilíbrio químico. Funções Inorgânicas: Ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns: identificação, nomenclatura e propriedades.

HISTÓRIA

A origem do homem e a formação dos primeiros Estados nacionais. Civilizações grega e romana. África antiga. Alta e Baixa Idade Média. Consolidação das monarquias européias. Renascimento cultural e científico. Transição do feudalismo para o capitalismo. As grandes navegações européias. Colonização no Novo Mundo. As civilizações agrícolas pré-colombianas. Colonização portuguesa na América. Iluminismo. Revolução Industrial. As revoluções burguesas na Inglaterra. Revolução Francesa e seus impactos no pensamento ocidental. Independências nas Américas. O Brasil monárquico e republicano. A Revolução Russa de 1917 e seus reflexos nas relações políticas entre as nações no século XX. Os regimes totalitários na Europa. Ditaduras na América Latina. Experiências de esquerda na América Latina. Os limites do socialismo real. O Brasil pós-constituição de 1988. América latina no século XXI. As revoluções agrícolas. Gênese e desenvolvimento dos movimentos sociais no campo brasileiro. Conflitos internacionais nos séculos XX e XXI.

GEOGRAFIA

O espaço agrário e a urbanização no Brasil e no Mundo. A dinâmica da natureza, as paisagens naturais e a ação do homem. Modernização agrícola e o agravamento da questão social no campo. Os problemas ambientais urbanos e rurais. Migrações e relações campo-cidade. Globalização, nova ordem mundial e desenvolvimento desigual

ARTES

ARTES CÊNICAS: Conceito de teatro; conceito de dança; Elementos da linguagem cênica: movimento, gesto, voz, texto, espaço cênico, tempo. Funções cênicas: atuação, direção, caracterização, iluminação, sonoplastia, figurino, maquiagem. A dança moderna de Isadora Duncan. O teatro-dança de Pina Bausch. Manifestações rítmicas e expressivas brasileiras: carnaval, danças folclóricas, festas tradicionais regionais do centro-oeste brasileiro.

ARTES PLÁSTICAS: Teoria da arte: Conceito de arte; Funções da arte. Elementos de linguagem visual: ponto, linha, espaço, luz e cor. História da Arte: Renascimento na Itália; Barroco; Neoclassicismo; Impressionismo; Pós-Impressionismo; Modernismo. A arte no Brasil: Barroco, Neoclassicismo, Romantismo, Movimento Modernista; Arte Contemporânea, Arte Popular.

MÚSICA: Conceito. Elementos básicos: melodia, ritmo e harmonia. Villa-Lobos: vida e obra. Principais características dos seguintes gêneros da música popular brasileira: samba, bossa-nova e rock dos anos 80 e 90.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III – DA PROVA DE APTIDÃO EM DANÇA

Avaliação	Conteúdos	Critérios de avaliação
Técnica-corporal	<ul style="list-style-type: none">* Coordenação de movimentos de tronco e membro* Transferências de peso* Sustentação e equilíbrio* Giros* Pequenos saltos* Formas de locomoção no espaço* Quedas e recuperação* Orientação espacial (níveis, planos, direções)* Domínio rítmico	<ul style="list-style-type: none">* Postura: será observado o uso equilibrado dos segmentos corporais de forma individualizada, disponibilizando o candidato à prática das diversas linguagens em Dança.* Orientação Espacial: será observada a utilização harmoniosa do espaço, assim como a pronta resposta quanto à mudança de direções (progressões e projeções), dos níveis (alto, médio, baixo), e dos planos (altura, largura e profundidade).* Ritmo: Será observada a pronta resposta à variação nos elementos rítmicos (tempo, contratempo, pausa e pulso), assim como a musicalidade, entendida como a harmonia na relação da música com o movimento.* Percepção e Memória do Movimento: Será avaliada a capacidade memorização do movimento a partir de uma identificação e assimilação do movimento no próprio corpo.* Domínio Corporal: Serão observados o domínio da lateralidade, o eixo de equilíbrio, o tônus muscular e a unidade corporal.
Técnica-criativa	<ul style="list-style-type: none">* Improvisação livre* Improvisação dirigida* Contato-improvisação* Estudos criativos dos elementos da dança (tempo, espaço e intensidade)	<ul style="list-style-type: none">* Originalidade no desenvolvimento de um tema proposto.* Atitude: Presença e capacidade de concentração.* Integração: Capacidade de relacionar o movimento com os elementos de estímulo propostos.* Fluidez do desenvolvimento da proposta criativa no movimento corporal.* Persistência no desempenho de ações corporais no sentido de clarear os seus significados.* Disponibilidade para o trabalho criativo em grupo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Orientação: Não assine o seu recurso; identifique-se apenas no local indicado.

Nome:	
Inscrição n.:	Curso:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente a: () Questão número _____ () Redação

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
